



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 074/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA o Quadriênio 2022/2025 e Dá Outras Providências."

A proposição foi protocolada no dia 10/11/2021, lida na 33ª Sessão Ordinária realizada em 16/11/2021, onde a Mesa Diretora na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. MARSEANDRO AGOSTINI LIMA, acompanhou o parecer jurídico da Procuradora Legislativa, Dra. Valdirene Ornela da Silva Barros, quanto a iniciativa legislativa.

O Presidente encaminhou os autos do Projeto de Lei para análise e parecer da nobre Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Petróleo, Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria e Comércio e Comissão de Segurança Pública

Quando em análise na Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei recebeu parecer nº 068/2021, pela Aprovação em reunião extraordinária realizada em 30/11/2021.

Na Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei recebeu parecer nº 028/2021, pela Aprovação em reunião ordinária realizada em 06/12/2021.

Este é o Relatório.





COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei é uma iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objeto "Dispor sobre o Plano Plurianual – PPA o Quadriênio 2022/ 2025 e Dá Outras Providências."

A proposição pretende autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa dispor sobre o Plano Plurianual – PPA o quadriênio 2022/2025, justifica a proposição o Poder Executivo Municipal em sua Mensagem nº 049/2021.

"Submeto a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, EM REGIME DE URGÊNCIA, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o "Plano Plurianual que compreende o período de 2022 a 2025".

O Projeto de Lei que ora submetemos a Vossa Excelência e seus pares, resulta de um trabalho coletivo que permeou as diferentes áreas da Administração Pública Municipal, tendo como ponto inicial nosso Plano de Governo e as demandas da sociedade, nos comprometendo expressar aos anseios dos munícipes fundãoenses, por melhor qualidade de gestão nos serviços públicos e justiça social.

O Plano Plurianual - PPA - é o principal instrumento de planejamento estratégico para ação do Governo Municipal na implementação das políticas públicas, que serão materializadas e que resultarão em bens e serviços à nossa população, objetivando alcançar a contínua melhoria na qualidade dos serviços públicos, para criação de projetos inovadores, ambiente gerador de emprego e renda e a preservação de direitos e garantias ao cidadão.

O planejamento estratégico contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e,





COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos.

Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presentes e futuras, com a visão de futuro desejado para o Município.

As Diretrizes contidas neste plano traduzem as necessidades e demandas da população durante os primeiros meses de governo. Por isso, contempla não só as políticas prioritárias de saúde, saneamento, mas também aquelas voltadas para educação, assistência social, cultura, turismo, esporte e lazer, habitação, gestão ambiental e infraestrutura urbana, desenvolvimento econômico e integração com as principais causas do Município.

Tanto assim, que ao tempo em que empreenderemos esforços para o crescimento das receitas do Município, a austeridade nos gastos é pressuposto desta gestão, prioridade não só para o equilíbrio das finanças municipais, como também, e principalmente, no cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Assim, esperamos contar com a valiosa compreensão e colaboração de Vossas Excelências, legítimos representantes do povo do nosso município, no sentido de apreciarem e aprovarem o citado Projeto de Lei.

Contando com o apoio dessa ilustre Casa Legislativa a presente iniciativa, colho o ensejo para solicitar, na forma do art. 39, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Fundão, sua apreciação, EM REGIME DE URGÊNCIA, e renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração."

Sobre os aspectos desta comissão, conforme preceitua o art. 46 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a comissão é indagada a opinar sobre o presente projeto.





COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 46 Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre todos os processos atinentes à realização de Obras e Serviços prestados pelo Município, autarquias e concessionárias de serviços Públicos de âmbito municipal, bem como opinar sobre os processos referentes a assuntos ligados à indústria, comércio, agricultura e pecuária.

Parágrafo Único. À Comissão de Obras e Serviços Públicos compete também fiscalizar a execução do Plano de Desenvolvimento do Município.

A Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e quanto ao mérito pela aprovação do presente Projeto de Lei

A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer pela pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Analisando sob aspecto meritório, encontramos elementos suficientes para concordar com o Chefe do Executivo, que apresenta proposição para dispor sobre o Plano Plurianual – PPA o quadriênio 2022/2025.

Posto isto a Comissão de Obras e Serviços Públicos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 074/2021, e sugere aos seus doutos Membros à adoção do seguinte parecer:





COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 005/2021

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 074/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Fundão, Sr. Gilmar de Souza Borges, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA o Quadriênio 2022/ 2025 e Dá Outras Providências."

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 08 de dezembro de 2021.

_____ **(VOTO VENCIDO)** _____

PRESIDENTE

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

_____ **SECRETÁRIO**

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

_____ **MEMBRO**

PAULO ROBERTO COLE

_____ **RELATOR**

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

